



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO CONTRATO nº 110/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DO CONTRATO ORIGINAL:

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 149.940,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº:30/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME**, inscrita com CNPJ 07.574.307/0001-45, Inscrição Municipal 04.02.03-0033, com sede à Rua Ângelo Valcazara, 135, Bairro Centro, em Itaberá/SP, CEP 18440-000, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Adriano Antônio de Oliveira, portador do CPF 298.952.678-19 e do RG 43.275.737-5, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

Cláusula 3ª - DO ADITIVO CONTRATUAL

3.1. Fica Aditivado o presente contrato em 03 (três) monitores, somando um valor mensal de R\$2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) e um valor global de R\$29.988,00 (vinte e novem mil, novecentos e oitenta e oito reais) montante que representa um aditivo de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, conforme art. 65, §1º, lei 8.666/93.

3.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 02 de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____